



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO III

SEXTA, 06 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO 396/2023

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO Nº. 261 .....	2
DECRETO Nº 262 .....	2
DECRETO Nº. 263 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO 05/2023 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO 09/2023 .....	4
EXTRATO DO CONTRATO 11/2023 .....	4
► Secretaria Municipal de Assistência Social .....	4
EXTRATO DO CONTRATO 07/2023 .....	4
EXTRATO DO CONTRATO 10/2023 .....	4
► Serviço Autônomo de Água e Esgoto .....	4
EXTRATO DO CONTRATO 06/2023 .....	4
EXTRATO DO CONTRATO 11/2023 .....	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Ananás-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.ananas.to.gov.br/consultadiario/3962023>

## PREFEITURA MUNICIPAL

## DECRETO Nº. 261

**“Nomeia Pregoeiro, e Membros da Equipe de Apoio para Procedimentos Referentes à Realização de Licitações na Modalidade de Pregão, de acordo com a Lei nº 10.520/2022 e Decreto nº 10024/2019, para os Órgãos da Administração Pública Municipal de Ananás-TO, a partir de 02 de janeiro de 2023, por tempo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento, por interesse das partes .”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer a função de PREGOEIRO na realização de Pregões de todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Ananás-TO:

**CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO**, inscrito no CPF: nº 977.743.831-15 e RG: 286.084 SSP/TO- **Pregoeiro**

**CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO**, inscrito no CPF: nº 567.606.202,91 e RG.2876327 SSP/TO - Equipe de apoio.

**EDILANIA ALVES FERREIRA**, inscrito no CPF: nº. 017.833.441-30 e RG. 938.468 SSP/TO- Equipe de apoio.

**WIVI RIBEIRO PINTO**, inscrito no CPF nº 547.051.421-87, RG nº 1470.167 SSP/TO- Pregoeiro substituto ou equipe.

**Art. 2º.** Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto nº 10024/2019, bem como demais regulamentações de licitações na modalidade pregão presenciais, eletrônicos e registros de preços.

**Art. 2º.** As atribuições do pregoeiro são encontradas no art. 9º do Decreto Federal 3555/00, e são as seguintes:

O credenciamento dos interessados;

O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; Julgar na forma presencial e eletrônica.

A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

A condução dos procedimentos relativos aos

lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

A adjudicação da proposta de menor preço;

A elaboração de ata;

A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Cabe ressaltar que a responsabilidade é toda do pregoeiro que, apenas, receberá assistência da sua equipe de apoio.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 02 dias de janeiro de 2023.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 262

**“Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021, por tempo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento, por interesse das partes .”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa-se a servidora **CLEUDEIR DA SILVA ARAÚJO** Matrícula nº 5474480, servidor efetivo municipal, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Ananás - TO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** Designa-se os servidores **EDILANIA ALVES FERREIRA**, inscrito no CPF: nº. 017.833.441-30 e RG. 938.468 SSP/TO; e **CLEUDIRENE DA SILVA ARAÚJO**, inscrito no CPF: nº 567.606.202,91 e RG.2876327 SSP/TO para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Art. 3º Designa-se o senhor **WIVI RIBEIRO PINTO**, inscrito no CPF nº 547.051.421-87, RG nº 1470.167 SSP/TO, para ocupar a função de Agente de Contratação ou equipe substituta.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

**Art. 4º** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

**1º** O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

**2º** O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO 2023.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito do Municipal

### DECRETO Nº. 263

**“Nomeia comissão permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores modificadas pelas Leis nº 8.883, de 08/06/1994 e nº 9.648 de 27/05/1998, Lei geral 123/2006 e Lei Municipal 433/2010. por tempo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento, por interesse das partes”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1 - Fica nomeada a comissão permanente de licitação, composta pelos membros:

**CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO**, inscrito no CPF: nº 977.743.831-15 e RG: 286.084 SSP/TO - Presidente.

**CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO**, inscrito no CPF: nº 567.606.202,91 e RG:2876327 SSP/TO - Membro da CPL.

**WIVI RIBEIRO PINTO**, inscrito no CPF: nº 547.051.421-87; RG: 1.470.167 SSP/TO -Secretário da CPL.

**EDILANIA ALVES FERREIRA**, inscrito no CPF: nº. 017.833.441-30 e RG. 938.468 SSP/TO- Presidente ou membro substituta.

I - A presente nomeação terá validade a partir de 02 de janeiro de 2023, por tempo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento, vedada à recondução da totalidade dos seus membros na forma da lei da formação da comissão subsequente.

II - Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá receber dos interessados documentações e

Confecção de Edital e seus anexos;

Verificar a habilitação dos interessados;

Proceder ao julgamento e classificação da proposta;

Lavar ata circunstanciada da habilitação, julgamento;

Tomar decisões referentes ao julgamento do certame licitatório.

2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 02 dias de janeiro de 2023.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO 05/2023

#### INEXIGIBILIDADE 01/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2023

**CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS**, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09.

CONTRATADA: A EMPRESA: DNETO7 LTDA, CNPJ: 17.377.709/0001-03.

OBJETO Contratação de empresa para prestar serviços profissionais de Assessoria e consultoria contábil

VALOR TOTAL: R\$: 149.640,00 (cento e quarenta e nove

mil seiscentos e quarenta reais) em 12 (doze) vezes de R\$:12.470,00 (doze mil quatrocentos e setenta reais).

VIGENCIA: 04/01/2023 A 31/12/2023

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

---

### EXTRATO DO CONTRATO 09/2023

#### INEXIGIBILIDADE 03/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2023

**CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS**, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09.

CONTRATADA: o escritório de Advocacia JUVENAL KLAYBER & GUINZELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 07.825.085/0001-96, OBJETO serviços técnicos profissionais compreendendo a assessoria e consultoria jurídica

VALOR TOTAL: \$: 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), parcelado em 12 (doze) vezes no valor de R\$: 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

IGENCIA: 04/01/2023 A 31/12/2023

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

---

### EXTRATO DO CONTRATO 11/2023

#### INEXIGIBILIDADE 02/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2023

**CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS**, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09.

CONTRATADA: ANTONIO DA SILVA BENICIO, CPF: 887.670.511-20.

OBJETO Locação de imóvel destinado ao funcionamento dos órgão Federal: JUNTA MILITAR, DETRAN, INSS, RECEITA FEDERAL, VISTORIA DE VEICULO, EXAMES PARA RENOVAÇÃO DE CNH.

VALOR TOTAL: R12.000,00 (doze mil reais), parcelado em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.000,00 (mil R\$),

5IGENCIA: 05/01/2023 A 31/12/2023

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DO CONTRATO 07/2023

#### INEXIGIBILIDADE 01/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 15/2023

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANÁS TOCANTINS**, inscrito no CNPJ: 14.797.972/0001-63.

CONTRATADA: DNETO7 LTDA, inscrito no CNPJ: 17.377.709/0001-03 OBJETO contratação de empresa especializada no ramo contábil, para prestar serviços profissionais de Assessoria e consultoria contábil

VALOR TOTAL: 56.580,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais) em 12 (doze) vezes de R\$: 4.715,00 (quatro mil setecentos e quinze reais).

VIGENCIA: 04/01/2023 A 31/12/2023

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

---

### EXTRATO DO CONTRATO 10/2023

#### INEXIGIBILIDADE 02/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2023

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANÁS TOCANTINS**, inscrito no CNPJ: 14.797.972/0001-63.

CONTRATADA: **JOSIMAR OLIVEIRA LEITE** pessoa física inscrito no CPF/MF: 409.450.142-87

OBJETO **Locação de um Imóvel comercial Urbano destinado à instalação da Secretaria de Assistência Social**

VALOR TOTAL: **7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais) em 12 (doze) vezes de R\$: 620,00 (seiscentos e vinte reais).**

VIGENCIA: 05/01/2023 A 31/12/2023

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipall

---

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### EXTRATO DO CONTRATO 06/2023

#### INEXIGIBILIDADE 01/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2023

CONTRATANTE: **SAAE SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS TOCANTINS**, inscrito no CNPJ: 00.007.088/0001-73,

CONTRATADA: DNETO7 LTDA, inscrito no CNPJ: 17.377.709/0001-03

OBJETO contratação de empresa especializada no ramo contábil, para prestar serviços profissionais de Assessoria e consultoria contábil

VALOR TOTAL: 52.440,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais) em 12 (doze) vezes de R\$: 4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais)

VIGENCIA: 04/01/2023 A 31/12/2023

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO 11/2023

#### INEXIGIBILIDADE 02/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2023

CONTRATANTE: **SAAE SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS TOCANTINS**, inscrito no CNPJ: 00.007.088/0001-73,

CONTRATADA: Senhor **ALADIR LIMA RODRIGUES**, brasileira, capaz pessoa física inscrito no CPF/MF: 479.543.611-87

OBJETO Locação de um Imóvel comercial destinado à instalação da Secretaria SAAE do Município de Ananás, Estado do Tocantins, sendo um espaço adequado, em ótimo estado de conservação, amplo, arejado, seguro e de fácil acesso, tendo em vista que o público alvo são pessoas.

VALOR TOTAL: **12.000,00 (Doze mil reais) em 12 (doze) vezes de R\$: 1.000,00 (mil reais).**

VIGENCIA: 05/01/2023 A 31/12/2023

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

#### Estado do Tocantins

#### Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

#### VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



Edição Cod.3962023-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1599659680461201674-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil